



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



### **INDICAÇÃO Nº 599/2022**

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a realização de estudos de viabilidade e captação de recursos para a implantação de quebra-molas/ondulações transversais, de maneira a advertir os motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade, no logradouro, Rua Inajara, em frente ao nº 786, neste Município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para a devida implantação de quebra-molas/ondulações transversais, nos logradouros nesta cidade, como resposta ao clamor dos moradores deste logradouro, que procuram auxílio por intermédio deste Vereador.

Considerando que os quebra-molas/ondulações são utilizados para servir de advertência para os motoristas para a necessidade de redução de velocidade por precaução, diante das necessidades de trafegabilidade, a exemplo da aparição de algo na pista, de maneira a promover a direção cautelosa, zelando por sua vida, pedestres e animais transeuntes, e, em muitas situações, aumentando a segurança para quem irá atravessar as vias.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.

Rogério Belém da Silva  
Vereador - Autor